



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 197/2023

PROTOCOLADO Nº 4856
DATA DE VOTO 11/05/23
FUNDAMENTO 16.48
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A CRIAÇÃO DE UMA FARMACINHA POPULAR MUNICIPAL, PARA ATENDER AOS DONOS DE FELINOS E CANINOS DE BAIXA RENDA E AOS ANIMAIS DE RUA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a importância dos animais domésticos na sociedade e da gravidade de eventual utilização de medicamentos humanos nos mesmos, que pode ser até mortal.

Além disso, é notório que os animais são assegurados pela Constituição Federal e garantir os cuidados com a saúde deles é de extrema importância, contribuindo inclusive para a saúde dos cidadãos que convive com eles.

É importante deixar evidente, que a farmacinha popular atenderia os donos de animais de baixa renda e também auxiliaria na medicação dos animais de rua, pois mesmo não possuindo dono específico, geralmente são alimentados e recebem cuidados dos moradores nos locais que circulam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de maio de 2023.

[Assinatura]
Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil